



SECD
on 04/05/2011

(Do Sr. Luiz Carlos e Outros)

Requer, nos termos regimentais, a inclusão na Ordem do Dia do Plenário da Câmara dos Deputados da Proposta de Emenda a Constituição - PEC Nº 347/09, que “altera a redação do inciso III do art. 208 da Constituição Federal”.

Senhor Presidente.

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 114, inciso XIV, combinado com o Art. 86, § 3º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados a inclusão na Ordem do Dia do Plenário desta Casa da PEC Nº 347 de 2009, da Srª Deputada Rita Camata e outros, que “altera a redação do inciso III, do Art. 208 da Constituição Federal”.

JUSTIFICATIVA

O Requerimento ora apresentado merece procedência, tendo em vista tratar-se de um dever do Estado Brasileiro com a educação, pois a referida proposição visa alterar o artigo 208, no seu inciso III, no sentido de garantir, o “atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino, **em qualquer faixa etária e nível de instrução**”.

Os portadores de deficiência e suas famílias vêm sofrendo com as restrições, por parte do Poder Público, nas suas três esferas, ao pleno acesso à educação básica, principalmente no tocante ao ensino fundamental, visto que a metodologia de sua inclusão nas escolas públicas e particulares reflete, na verdade, forte exclusão, haja vista sua inserção em observância a luz do critério etário, ou seja, **até os 18 (dezoito) anos de idade.**

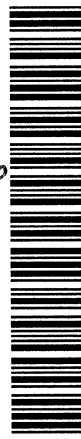
Nesse sentido, demonstrado a importância desta PEC, e dada a realidade desses alunos portadores de necessidades especiais, que precisam ser respeitados enquanto sujeitos de direitos, e que nenhum tipo de deficiência pode ser obstáculo ao pleno acesso aos direitos fundamentais consagrados na Carta Política de 1988, é que requeiro a inclusão da referida proposição, na Ordem do Dia do Plenário desta Casa, para que possamos discuti-la e votá-la.

03 MAI 2011

Sala das Sessões, 05 de abril de 2011

Deputado LUIZ CARLOS
PSDB/AP

CÂMARA DOS DEPUTADOS – Anexo IV – Gabinete 750 – Cep 70.160-900 – Tels.: (61) 3215-5750/3750/1750
e-mail: dep.luizcarlos@camara.gov.br



86B7958405